

Belém, 09 de abril de 2025.

Des. JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO, Presidente

SECRETARIA DO TRIBUNAL

EDITAIS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - REVISTA DO TRE/PA. 2025/01.

Edital Nº 81 - TRE/PRE/EJE

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - REVISTA DO TRE/PA.

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ (TRE/PA), por meio da Escola Judiciária Eleitoral, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Resolução TRE-PA nº 4.717/2009 e suas alterações, em especial a Resolução TRE-PA nº 5.057/2012, torna público o presente Edital de Chamamento Público para a seleção de artigos inéditos a serem publicados na Revista do TRE/PA.

1. OBJETO.

1.1 O presente Edital tem como objeto a seleção de artigos inéditos para publicação na Revista do Tribunal Regional Eleitoral do Pará (TRE/PA), publicação semestral desta Corte, conforme Resolução TRE-PA nº 5.057/2012.

1.2 A publicação dos artigos selecionados tem como objetivo estimular a produção científica no âmbito do Direito Eleitoral e áreas afins, bem como divulgar temas relevantes para a Justiça Eleitoral e a sociedade.

2. ÁREAS TEMÁTICAS.

2.1 Os artigos submetidos devem enquadrar-se, preferencialmente, nas seguintes áreas:

- Direito Eleitoral, Processual Eleitoral e Penal Eleitoral;
- Direito Constitucional e Direito Administrativo;
- Teoria do Estado e Ciência Política;
- Direito Financeiro, Direito Orçamentário e Gestão Pública;
- Teoria Geral do Direito, Filosofia do Direito e Sociologia do Direito.

2.2 Serão priorizados artigos que apresentem foco na jurisprudência eleitoral ou que abordem temas de relevância e atualidade para o Direito Eleitoral.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO.

3.1 Poderão submeter artigos autores nacionais ou estrangeiros, com formação acadêmica e/ou experiência profissional nas áreas temáticas indicadas no item 2 deste Edital.

3.2 Os artigos devem ser inéditos no Brasil.

3.3 Cada autor poderá submeter, no máximo, 02 (dois) artigos, individualmente ou em coautoria.

4. FORMATO E APRESENTAÇÃO DOS ARTIGOS.

4.1 Os artigos devem ser redigidos em língua portuguesa, observando as seguintes normas:

- Formato: Word (.doc ou .docx);
- Papel: A4 (210x297mm);
- Número de laudas: máximo de 20 (vinte) páginas;
- Fonte: Times New Roman, tamanho 12;
- Espaçamento: simples;
- Alinhamento: justificado e hifenizado;
- Margens: 3 cm;
- Primeira linha de cada parágrafo: recuo de 1,25 cm;
- Sumário: organizado com numeração decimal arábica e itens dispostos verticalmente;
- Resumo: em português, com até 250 palavras;

- Notas de rodapé: fonte tamanho 10, numeração sequencial, com as referências bibliográficas completas, de acordo com as normas da ABNT.

4.2 As citações devem seguir as normas da ABNT.

5. DOCUMENTAÇÃO.

5.1 Os autores deverão encaminhar, juntamente com o artigo, os seguintes documentos:

1. Página de rosto contendo:

- Nome completo;
- Endereço completo;
- Telefone(s) de contato;
- Endereço eletrônico (e-mail);
- Breve currículo do(s) autor(es), com indicação dos principais títulos acadêmicos e da principal atividade profissional;
- Declaração de ineditismo do artigo (Anexo I deste Edital).

6. ENVIO DOS ARTIGOS.

6.1 Os artigos e a documentação exigida neste Edital deverão ser encaminhados, exclusivamente, por meio eletrônico, para o seguinte endereço de e-mail: <aje@tre-pa.jus.br>.

6.2 Não serão aceitos artigos enviados por outros meios.

7. PRAZOS.

7.1 O prazo para submissão dos artigos será até o dia 20 de abril de 2025.

7.2 Os resultados da seleção serão divulgados no sítio eletrônico do TRE/PA (<www.tre-pa.jus.br>) e por e-mail aos autores selecionados.

8. SELEÇÃO E AVALIAÇÃO DOS ARTIGOS.

8.1 A seleção dos artigos será realizada pelo Conselho Editorial da Revista do TRE/PA.

8.2 Os critérios de avaliação dos artigos incluirão:

- Pertinência temática com as áreas indicadas no item 2 deste Edital;
- Ineditismo do trabalho;
- Relevância e originalidade do tema abordado;
- Qualidade da pesquisa e rigor científico;
- Clareza, objetividade e correção da linguagem;
- Adequação às normas deste Edital e às normas da ABNT.

8.3 O Conselho Editorial poderá solicitar aos autores alterações ou complementações nos artigos, caso necessário.

8.4 A decisão do Conselho Editorial é soberana e irrecorrível.

9. PUBLICAÇÃO.

9.1 Os artigos selecionados serão publicados na Revista do TRE/PA, em formato eletrônico e/ou impresso.

9.2 A Revista do TRE/PA possui periodicidade semestral, com até 80 (oitenta) páginas por edição.

9.3 Os autores dos artigos selecionados receberão 05 (cinco) exemplares impressos da Revista.

9.4 A publicação dos artigos é gratuita.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS.

10.1 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Conselho Editorial da Revista do TRE/PA.

10.2 A participação neste Edital implica a aceitação integral de seus termos.

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE INEDITISMO

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____, declaro, para os devidos fins, que o artigo intitulado " _____ " é inédito e não foi publicado, total ou parcialmente, em nenhum outro meio de divulgação.
Em 27 de março de 2025.

EDITAL DE PAUTAS PARA EXPOSIÇÕES E LANÇAMENTOS DE LIVROS NA GALERIA DO CENTRO CULTURAL - TRE/PA

CENTRO CULTURAL

CENTRO CULTURAL DA JUSTIÇA ELEITORAL DO PARÁ

EDITAL N.º 001/2025

EDITAL DE PAUTAS PARA EXPOSIÇÕES E LANÇAMENTOS DE LIVROS NA GALERIA DO CENTRO CULTURAL DA JUSTIÇA ELEITORAL DO PARÁ EM 2025

O Grupo Gestor do CENTRO CULTURAL DA JUSTIÇA ELEITORAL DO PARÁ (CCJE) torna público aos interessados que estarão abertas, de 14 de abril de 2025 a 16 de maio de 2025, as inscrições para o processo seletivo de propostas de EXPOSIÇÕES e LANÇAMENTOS DE LIVROS, a serem realizados na Galeria do CCJE para o ano de 2025, conforme as normas estabelecidas neste Edital.

Modalidades aceitas:

- Exposições: Artes visuais (design, fotografia, artes plásticas, quadrinhos), arte eletrônica, objetos, instalações e artes populares.
- Lançamentos: Livros, revistas ou HQs (obras literárias, acadêmicas, técnicas ou científicas, já editadas).

A) Cronograma

- Inscrições: 14 de abril de 2025 a 16 de maio de 2025.
- Seleção: 19 de maio de 2025 a 6 de junho de 2025.
- Divulgação do Resultado: 9 de junho de 2025, por e-mail aos selecionados, mensagem via WhatsApp e publicação no site do TRE-PA (www.tre-pa.jus.br).
- Períodos de Exposição: Conforme Anexo I. As datas exatas de abertura e encerramento serão acordadas entre os proponentes selecionados e o Grupo Gestor do CCJE.
- Datas de Lançamento de Livros: Sugeridas pelos proponentes no e submetidas à análise e aprovação do Grupo Gestor do CCJE.

B) Regulamento

1 - Do Objeto.

O presente edital visa regular o processo de recebimento e seleção de propostas para compor o Calendário 2025 de exposições temporárias de arte e lançamentos de livros nos espaços da Galeria e áreas adjacentes do Centro Cultural da Justiça Eleitoral do Pará.

2 - Da Participação.

Destina-se a artistas plásticos e/ou visuais, fotógrafos e escritores, nascidos ou residentes no estado do Pará.

3 - Das Inscrições.

3.1. As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas exclusivamente por meio de formulário eletrônico disponível em: [Formulário Online](#).

3.2. Toda a documentação necessária está detalhada e deverá ser anexada diretamente nos campos indicados do formulário online, incluindo, conforme a modalidade:

- a) Currículo artístico/literário atualizado do proponente (formato PDF);
- b) Para Exposições: Projeto detalhado da exposição (formato PDF);
- c) Para Exposições: Portfólio digital (imagens JPG/PNG ou link para portfólio online);